

PL 0160/2005

JUSTIFICATIVA

O Movimento Eco Cultural - Ecotural, organização não governamental sediada em Pirituba, realiza, todo ano, a Feira de Artes de Pirituba, que chega a atrair durante o seu transcorrer cerca de 100 mil pessoas e mais de 500 expositores de artesanato, advindos dos mais diversos bairros, inclusive de outras cidades. O evento foi realizado, em suas edições anteriores, na Av. Benedito de Andrade, entretanto, esta via, localizada no centro comercial de Pirituba, tornou-se acanhada para tanto público, já que é estreita, tem tráfego intenso, é passagem de várias linhas de ônibus e concentra parte importante do comércio de Pirituba que abre aos domingos, dia da Feira de Artes, inclusive agências bancárias e caixas eletrônicos.

Por esta razão, o presente projeto de lei, em modificação a Lei nº 12686, de 29 de junho de 1.998, vem especificar o novo local de realização da Feira de Artes, mais adequado e amplo e também especificar a ong realizadora da mesma.